

# INFORMATIVO SASP

SAIBA TUDO O QUE ESTÁ ACONTECENDO NO SINDICATO  
DAS ADVOGADAS E ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Dia da Advocacia Trabalhista



O dia 20 de junho é considerado o Dia da Advocacia Trabalhista.

A data foi instituída pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT) em 1963, que representa a fundação da primeira entidade da categoria no país, a Associação Carioca de Advogados Trabalhistas (ACAT).

O Sindicato das Advogadas e Advogados do Estado de São Paulo (SASP) parabeniza todos os profissionais que atuam no Direito do Trabalho, pois acredita que lutar

pelos trabalhadores é uma das maneiras de termos uma sociedade mais saudável e igualitária.

Ao longo dos tempos a advocacia trabalhista enfrentou diversas barreiras e atualmente não é diferente. Com a reforma na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 2017, a situação de todos os trabalhadores do país ficou mais complicada e os postos de trabalho estão se tornando cada vez mais precarizados. Com a advocacia assalariada não é diferente.

*“A advocacia que tem como um dos pilares a defesa do direito do trabalho, que vem sendo atacado de forma sistemática pelo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Mas a advocacia trabalhista é resistente e sempre na defesa das prerrogativas e dos direitos sociais”.* Destaca Fábio Gaspar, presidente do SASP.

Assista ao vídeo no @sasp\_adv no Instagram.

## **Campanha Salarial 2022 SASP assina Acordo Coletivo 2022/2023 e PPR da Cetesb**



Nesta quarta-feira (1), o vice-presidente do SASP, Marcus Vinicius Thomaz Seixas, assinou o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 e o PPR 2022 da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

A assinatura do PPR é uma grande conquista dos trabalhadores, já que a empresa não firmava o Plano de Participação dos Resultados desde 2019.

Na luta por melhores condições, as trabalhadoras e os trabalhadores da

Cetesb, obtiveram atualização nos valores para hospedagem e refeições no deslocamento do empregado em serviço, de forma igualitária para todos, independentemente do cargo exercido na estatal.

Na assembleia realizada dia 24/05 às trabalhadoras e os trabalhadores avaliaram a proposta negociada com a empresa, e aprovaram por unanimidade, mesmo vivendo na atual conjuntura econômica e política tão adversa a todas as categorias trabalhistas, a exemplo dos recentes ataques do governo federal, compreendendo a assembleia dos trabalhadores tratar-se de resultados positivos das propostas discutidas na mesa de negociações por parte de seus dirigentes sindicais.



## **Confira alguns dos pontos alcançados nesta Campanha Salarial:**

- Manutenção do percentual: 96% de garantia do emprego;
- Reajuste 12,26% (IPC/FIFE) para o salário e o conjunto dos Benefícios;
- Assinatura do PPR.

Os diretores do SASP parabenizam as advogadas e advogados, que ao lado dos demais trabalhadores da Cetesb, lutaram na construção da Campanha Salarial, que resultou nas conquistas firmadas no acordo coletivo de 2022/2023.

## **Colabore com o SASP: mantenha a sua anuidade em dia**



Você sabia que o Sindicato das Advogadas e Advogados do Estado de São Paulo é uma instituição sem fins lucrativos e que luta em defesa da advocacia?

Para manter a nossa estrutura e continuar protegendo a categoria precisamos de seu apoio. A anuidade 2022 foi fixada no valor de

R\$240,00 com vencimento para o dia 15/07, mas quem pagar até o dia 10/07 terá obterá o desconto de 20%, caindo para R\$192,00.

Além de defender as advogadas e advogados do estado de São Paulo, o SASP oferece diversos benefícios aos seus associados.

Em tempos de desmonte, a categoria está sujeita a condições degradantes de trabalho e pode sofrer assédio moral.

## **Benefícios que a CCT oferece à advocacia assalariada**

Aprovada em abril deste ano, a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 trouxe diversos benefícios para a advocacia assalariada do estado de São Paulo. Pontos importantes como o reajuste salarial e do vale refeição foram discutidos e garantidos para os trabalhadores.

- 1- Reajuste de 12% para o piso de "entrada";
- 2) Reajuste de 10% linear para as outras faixas;
- 3) Reajuste do VR acima da inflação;
- 4) Pagamento retroativo à data base das diferenças salariais ante o reajuste conquistado;
- 5) Direito de auxílio creche aos pais, até então inexistente;
- 6) Manutenção das demais cláusulas sociais.